



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória/MG, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018**, cujo objeto visa a ***Registro de preços para contratação futura e eventual de empresa para fornecimento de salgados tradicionais de festa, quentes e/ou fritos no recinto do evento (coxinha de frango, risole de frango com milho, bolinha de queijo, quibe, croquete, enroladinho de presunto e mussarela, pastelzinho) e salgados de forno (esfirra de carne, enroladinho de presunto e mussarela, empadinha de frango com milho) para atendimento aos programas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João Batista do Glória/MG.***, mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguintes empresa licitante: **NELITON APARECIDO PEREIRA10713033681** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.477.120/0001-42, com sede administrativa na Rua Três Corações nº 1110, bairro Exposição, Passos/MG, CEP: 37.902-377 neste ato representada por Neliton, Aparecido Pereira, inscrito no CPF sob o nº 107.130.336-81. Dando início à sessão a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da empresa licitante presente. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente às propostas comerciais e 03 referente à habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais, onde todas estavam de acordo com edital. Em seguida passou para fase de lances e negociação, conforme mapa de apuração em anexo a esta ata. Onde a empresa: **NELITON APARECIDO PEREIRA1071303368,** foram declaradas previamente vencedoras do certame. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação da empresa: **NELITON APARECIDO PEREIRA1071303368,** e foi declarada previamente vencedoras do certame. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online,** e todas foram validadas e a empresa acima citada foi declarada **HABILITADA:** Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante não manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG